



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DAS FLORES

ATA N.º 8

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE SEIS POSTOS DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS/OBRAS

-----Aos seis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três, reuniu o júri do procedimento concursal comum para preenchimento de seis postos de trabalho de assistente operacional na área de serviços gerais/obras da carreira e categoria de assistente operacional, do Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, estando presentes os seguintes membros:-----

----- Presidente – Maria Elizabete Avelar Noia - Vice-presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores -----

----- 1.º Vogal Efetivo – Fábio dos Milagres Rosário Medina - Vereador da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores. -----

----- 2.º Vogal Efetivo - José Alberto Custódio Rodrigues, Encarregado Operacional da Câmara Municipal de Santa Cruz das Flores em substituição de José Orlando Cabral Ramos -----

----- Aberta a reunião pelo seu Presidente, o júri, deu-se início à ordem de trabalhos a qual consistia na análise do exercício do direito de audiência prévia do candidato Fábio Alexandre Duarte Amaral, que consistia após análise do candidato, na discordância quanto à sua classificação final atribuída pelo júri na Entrevista Profissional de Seleção (EPS), a que foi sujeito no âmbito do procedimento concursal a que concorreu, bem como a dúvidas quando aos parâmetros classificativos.-----



-----O júri procedeu à análise da pronúncia do candidato e constatou que a mesma não apresenta qualquer evidência, que o possa induzir a alterar a sua avaliação, bem como verificou que a ficha individual da entrevista e atendendo aos parâmetros de avaliação o candidato obteve: qualificação profissional (12 valores), motivação e interesse (8 valores), atitudes profissionais (8 valores), relacionamento humano (12 valores) e capacidade de comunicação e expressão (8 valores), resultando a média aritmética dos cinco parâmetros a avaliar, na classificação de 9,6 valores, de acordo com o estipulado no artigo 9.º da portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada pela portaria 12-A/2021 de 11 de janeiro. A classificação atribuída foi ponderada de acordo com o definido na primeira ata do procedimento datada de 05 de abril de 2022.-----

----- O júri deliberou manter a classificação atribuída na entrevista profissional de seleção e notificar o candidato do teor da presente ata.-----

----- As deliberações do júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

----- E, nada mais havendo a tratar, e para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida em voz alta e aprovada, segue assinada pelos membros do júri.--

PRESIDENTE DO JÚRI

Maria Elizabeth Avelar Noia

VOGAIS

Fábio dos Milagres Rosário Medina

José Alberto Custódio Rodrigues